

REGULAMENTO CORRIDA ESTRELA NIGHT RUN

1 - DAS FINALIDADES

A Estrela Night Run foi criada com a finalidade de divulgação do esporte na cidade e promover integração social entre os corredores.

2 - PERCURSOS

A corrida será disputada nas distâncias de 2,5 km, 5 km e 10 km, podendo haver diferença na distância total caso seja necessário algum ajuste pela comissão organizadora do evento.

3 - DATA / HORA / LOCAL DA PROVA

3.1 - Data: 14/07/2018

Horário da largada: 19h30

3.2- A LARGADA (TODOS OS PERCURSOS):

Rua Osvaldo Machado Gontijo, 780, em frente ao Palácio de Esportes, Lazer e Cultura José Alonso Dias.

3.3 - A CHEGADA (TODOS OS PERCURSOS):

10.000 metros: em frente ao Palácio de Esportes, Lazer e Cultura José Alonso Dias (mesmo local da largada), completando duas voltas no percurso; *5.000 metros*: em frente ao Palácio de Esportes, Lazer e Cultura José Alonso Dias (mesmo local da largada), completando uma volta no percurso; *2.500 metros*: em frente ao Palácio de Esportes, Lazer e Cultura José Alonso Dias (mesmo local da largada), completando uma volta no percurso.

3.4 - O horário de largada será rigorosamente obedecido, o atleta é responsável por largar no horário indicado devendo chegar com antecedência ao local.

Importante: a largada será encerrada 05 minutos após seu início e não serão computados os tempos de quem largar após este prazo.

3.5 - A organização solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

3.6 - O prazo máximo para a conclusão da prova é de 1h30 (uma hora e trinta minutos). Encerrando-se após esse período os trabalhos das equipes de organização, segurança, socorro e apoio. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será desclassificado e convidado a se retirar da prova.

3.7 - O atleta que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

3.8 - Ao ser convidado a retirar-se da competição o atleta deverá embarcar no transporte cedido pela organização para deslocar no ponto de chegada, quando este serviço estiver disponível.

4 - CRONOGRAMA

- 4.1 - Entrega do kit contendo: 1 (uma) camiseta, número de peito e um chip descartável.
- 4.2 - Local de entrega: a ser divulgado nos canais de comunicação do Estrela do Oeste Clube.
- 4.3 - Dias e horários para retirada do kit: 13/07/2018, de 8h às 20h e 14/07/2018, de 8h às 12h.
- 4.4 - Eventos na área de concentração: aquecimento geral, concentração dos corredores e apresentação de DJ.

5 - PARTICIPAÇÃO

- 5.1 - A corrida Estrela Night Run é aberta a população em geral.
- 5.2 - Poderão participar da corrida pessoas de ambos os sexos, a partir de 16 anos, completados até o último dia de inscrição.
- 5.3 - A idade mínima para participação na prova, conforme estabelecido pela Confederação Brasileira de Atletismo é de 16 anos.
- 5.4 - Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização do responsável, que deverá ser entregue no dia da retirada do kit. Para fazer a inscrição do menor no site, usar o CPF do responsável.

6 - ESTRUTURA UTILIZADA

- 6.1 - Área de concentração no quarteirão interdito na Rua Osvaldo Machado Gontijo para saída dos atletas; chegada e eventos pós-corrída. Utilização de 10 (dez) tendas distribuídas entre postos de atendimento, organização e palco para premiação.
- 6.2 - Serão disponibilizados guarda-volumes, ficando o Estrela do Oeste Clube isento da responsabilidade pelos pertences no período do evento e recomenda que não sejam deixados objetos de valores, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

7- INSCRIÇÕES

7.1 - As inscrições terão início a partir do dia **26/05/2018** pelo site: www.estreladooesteclube.com.br e se encerrarão no dia **10/07/18, às 23h59**, ou quando completar o número limite de inscritos. As mesmas poderão ser confirmadas através do pagamento da guia:

Sócios do Estrela do Oeste Clube: 1º lote: R\$45,00 (quarenta cinco reais) de 26/05/2018 a 30/06/2018; 2º lote: R\$50,00 (cinquenta reais) de 01/07/2018 a 10/07/2018.

Não Sócios Estrela do Oeste Clube: 1º lote: R\$50,00 (cinquenta reais) de 26/05/2018 a 30/06/2018; 2º lote: R\$55,00 (cinquenta e cinco reais) de 01/07/2018 a 10/07/2018.

Importante:

- a) As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de vagas.
- b) Para se inscrever o atleta deverá percorrer todas as etapas que serão indicadas no site, deverá obrigatoriamente informar que leu o presente regulamento, para que na última etapa seja possível imprimir seu **comprovante de inscrição para ser pago no Estrela do Oeste Clube**, situado na R. Rio de Janeiro, 258 - Centro ou através de depósito bancário na conta **Ag: 0372-7 C/C: 4306-0 Banco do Brasil**, em nome do favorecido **Estrela do Oeste Clube**.

- c) Para os pagamentos feitos via depósito bancário, é obrigatório o envio de uma cópia do comprovante de pagamento para o e-mail financeiro@estreladoesteclube.com.br para comprovação da inscrição.
- d) O comprovante de pagamento será retido pela organização na retirada do kit/chip.

7.2 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

7.3 - I - Para fazer a inscrição, o atleta deverá estar munido de documento original de identidade que comprove a idade do inscrito.

II – Para atletas menores de 18 anos, na retirada do kit/chip, deverão apresentar autorização por escrito dos pais ou responsável.

III – O idoso acima de 65 anos completados até o dia da prova pagará a metade do preço da inscrição.

IV- As inscrições serão limitadas a 400 (quatrocentos) atletas. Ao completar o número de inscritos, as inscrições serão automaticamente encerradas.

V - O dinheiro da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova.

VI - A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição.

Importante:

- a) Para efeito de classificação, o atleta deverá correr portando o chip fixado no tênis, obrigatoriamente passar pelos pontos de fiscalização (tapetes eletrônicos) que estarão dispostos na largada e na chegada (funil).
- b) O critério adotado para a classificação geral será a ordem de chegada (tempo bruto).
- c) O critério adotado para a classificação por faixa etária na prova de 10 km será o melhor tempo (tempo bruto).
- d) Os resultados extraoficiais serão publicados no site: www.estreladoesteclube.com.br até 48 horas após o evento e, oficialmente, com possíveis correções, após 10 (dez) dias úteis do evento.

8- PREMIAÇÃO

8.1 - Medalha de participação para todos os atletas que completarem o percurso sem descumprir o regulamento.

8.1.1 - Não haverá premiação para a prova de 2,5 km.

8.2 - Medalhas especiais para o primeiro colocado, por faixa etária, para as provas de 5 km e 10 km, masculino e feminino.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

8.3 - Troféus para os 3 (três) primeiros colocados geral, da prova de 5 km masculino e feminino. Não haverá premiação em dinheiro para a categoria geral masculino e feminino no percurso de 5 km.

8.4 - Troféus para os 3 (três) primeiros colocados geral, da prova de 10 km masculino e feminino. Não haverá premiação em dinheiro para a categoria geral masculino e feminino no percurso de 10 km.

8.5 – Troféu para a equipe mais volumosa (maior números de atletas que completarem o percurso no dia do evento em todos os percursos, masculino e feminino).

- Não haverá premiação em dinheiro para a categoria faixa etária.

8.5- As premiações não serão cumulativas.

8.6 - Os participantes que não estiverem presentes na entrega das premiações e que fizerem jus ao troféu terão um prazo de 15 (quinze) dias para solicitar, através do e-mail academia@estreladooesteclub.com.br o envio via Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

8.7 - Só serão premiados os corredores que apresentarem documento com foto no momento da premiação e para nativos (local) o comprovante de endereço no mesmo nome do documento de identidade.

8.8 - A empresa contratada para a cronometragem da prova ficará inteiramente responsável pelo resultado da prova, bem como pelo tempo e classificação de cada atleta que participar do evento.

8.9- A divulgação dos campeões da corrida Estrela Night Run será feita no dia 14/07/2018, após a realização da prova.

8.11- Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, com o número de senhas regulamentadas e que estiverem regularmente inscritos, sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas e premiações do evento.

8.12- Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA:

Nº	CATEGORIA MASC.	CATEGORIA FEM.
1.	14 a 19 anos	14 a 19 anos
2.	20 a 24 anos	20 a 24 anos
3.	25 a 29 anos	25 a 29 anos
4.	30 a 34 anos	30 a 34 anos
5.	35 a 39 anos	35 a 39 anos
6.	40 a 44 anos	40 a 44 anos
7.	45 a 49 anos	45 a 49 anos
8.	50 a 55 anos	50 a 55 anos
9.	55 a 59 anos	Acima de 55 anos
10.	60 a 64 anos	
11.	Acima de 64 anos	

- Será considerada a idade do atleta no dia do evento (14/07/2018).

9 - TRAJETO

9.1 - TRAJETO I – 2.500 m (1 VOLTA):

E.O.C → RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO → RUA PARAIBA → AV. 1º DE JUNHO → RUA GOIAS → RUA MATO GROSSO → RUA MINAS GERAIS → AV. ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS → E.O.C

9.2 - TRAJETO II – 5.000 m (1 VOLTAS)

E.O.C → RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO → RUA PARAIBA → AV. 1º DE JUNHO → RUA GOIAS → RUA ESPIRITO SANTO → AV. DIVINO ESPIRITO SANTO → RUA MATO GROSSO → RUA MINAS GERAIS → AV. ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS → E.O.C

9.3 - TRAJETO III - 10.000 m (2 VOLTAS):

E.O.C → RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO → RUA PARAIBA → AV. 1º DE JUNHO → RUA GOIAS → RUA ESPIRITO SANTO → AV. DIVINO ESPIRITO SANTO → RUA MATO GROSSO → RUA MINAS GERAIS → AV. ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS → E.O.C → REPETE O TRAJETO → E.O.C

10 - KIT

Os atletas retirarão seus kits contendo: 1 camiseta, número de peito e um chip descartável.

11- O CHIP

11.1 - O chip descartável ou tag será entregue junto do kit.

11.2 - O uso do chip é obrigatório e não poderá ser trocado, sendo passível de desclassificação. O mesmo deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito.

11.3 - O chip é descartável, não havendo necessidade da sua devolução após a prova.

11.4 - Assim como o chip convencional, o tag possui uma forma correta de utilização e para que o sistema detecte corretamente a passagem do atleta pelos pontos de cronometragem, é de fundamental importância que o chip/tag esteja devidamente posicionado.

11.5 - Será feita cronometragem manual durante as provas.

A entrega e o uso do chip eletrônico estão condicionados ao uso da camisa oficial do evento, ficando assim proibida a descaracterização da mesma através de cortes no tecido.

12 - FICARÁ DESCLASSIFICADO TODO ATLETA QUE

12.1 - Não cumprir todo o percurso devidamente regulamentado.

12.2 - Não cumprir todo o percurso dentro do tempo limite regulamentado.

12.3 - Não afixar o número totalmente visível. Caso haja perda, outro número poderá ser retirado se houver disponibilidade por conta da organização da prova.

12.4 - Trocar o chip e/ou número de inscrição antes, durante e depois da prova.

12.5 - Não utilizar ou trocar a camisa oficial do evento no momento da prova.

12.6 - Utilizar-se de meios furtivos para locomoção (carro, bicicleta, moto, etc.).

12.7 - Não entrar no funil com o número de senhas regulamentadas.

13 - DEMAIS CONSIDERAÇÕES

13.1 - No trajeto haverá dois postos de água e três postos médicos.

13.2 - O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, condições temporais.

13.3 - Haverá fiscais no percurso orientando e/ou anotando possíveis irregularidades.

13.4 - Os casos omissos no regulamento serão julgados pela comissão organizadora, não sendo passível de apelação.

13.5 - Serão tomadas todas as medidas de segurança antes, durante e depois das provas, mas a comissão organizadora isenta-se de quaisquer acidentes que possam ocorrer no período de realização da prova.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - A comissão organizadora da corrida Estrela Night Run, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

14.2 - A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

14.3 - No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de maneira adequada (alimentação mais leve) e estar bem hidratado.

14.4 - Os participantes deverão chegar ao local da largada com pelo menos uma hora de antecedência.

14.5 - Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito.

14.6 - A Comissão Organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada, da chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros, além de batedores policiais, municipais, voluntários e particulares. Além de policiamento no local de chegada, preparados para cuidar da segurança de todos os participantes.

14.7 - Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública.

14.8 - O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem.

14.9 - A inscrição na prova da corrida Estrela Night Run **é pessoal e intransferível**, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer

responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

14.10 - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

14.11 - O valor da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

14.12 - O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante cópia de documento de identificação do inscrito.

14.13 - O tamanho das camisetas está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade.

14.14 - O atleta inscrito está ciente que não portará, nem utilizará, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

14.15 - O atleta está ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por ele, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer custo.

15 - DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

15.1 - O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida Estrela Night Run está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

15.2 - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora da corrida Estrela Night Run.

15.3 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

15.4 - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

16 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

16.1 É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

16.2 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

17 - TERMO DE RESPONSABILIDADE/COMPROMISSO

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, declaro para os devidos fins de direito que:

- 1.** Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 2.5 Km, 5Km ou 10Km.
- 2.** Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta prova e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- 3.** Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela participação nesta prova (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a corrida Estrela Night Run, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta prova.
- 4.** Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
- 5.** A organização da prova, em qualquer emergência, tem minha prévia autorização para contratar o médico e transporte mais próximos e disponíveis, para o atendimento que se fizer necessário e/ou encaminhamento a um hospital.
- 6.** A declaração de compromisso supramencionada tem validade a partir da largada da corrida Estrela Night Run, até o encerramento da mesma, conforme estabelecido no regulamento.